



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

12/11/2023
14h46min
Câmara Municipal de Três Coroas
Evandro Luiz Vieira Lopes
Chefe de Secretaria
Matricula 4649-3

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 4.389, de 01 de novembro de 2023.
Em Regime de Urgência!

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 217.589,40 (duzentos e dezessete mil, quinhentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos), para aplicação nas seguintes rubricas do orçamento vigente:


07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
07.02	APLIC. RECURSOS ESPECÍFICOS DA SAÚDE	
10	SAÚDE	
10.301	ATENÇÃO BÁSICA	
10.301.0107	ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO	
1.184	RECURSOS COVID-19 MP 1062/2021 SAPS	
3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUÍTA		217.589,40
Total do recurso 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.		217.589,40
Detalhamento da fonte de recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo		

Art. 2º A abertura do crédito especial aberta pelo artigo anterior será coberta com as seguintes fontes de recurso:

1 – SUPERÁVIT EXERCÍCIO ANTERIOR	
PREVISÃO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	217.589,40
Total do recurso 1602 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	217.589,40
Detalhamento da fonte de recurso 4511 - CUSTEIO - Outros programas financiados por transferências fundo a fundo	

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Três Coroas, 01 de novembro de 2023.


ALCINO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores:

ALCINDO DE AZEVEDO, Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente à presença dos Nobres Edis apresentar o seguinte projeto de lei:

Autoriza abertura de crédito especial, dá recursos para cobertura e outras providências.

O presente Projeto de Lei para abertura de crédito especial tem por objetivo a inclusão da Natureza da Despesa 339032 na Ação Governamental 1.184 na Lei Orçamentária Anual de 2023.

O principal motivo para a apresentação deste projeto de lei é a urgência em cumprir o prazo de utilização do recurso destinado para as finalidades necessárias. O recurso em questão foi disponibilizado pelo governo federal como parte do enfrentamento da pandemia de Coronavírus e está sujeito a um cronograma rígido de utilização.

A Natureza da Despesa 339032 se destina especificamente à compra de medicamentos para distribuição à população. Esses medicamentos desempenham um papel crucial no atendimento médico, na prevenção e no tratamento de doenças, incluindo aquelas relacionadas ao Coronavírus.

O recurso em questão foi alocado por meio da Medida Provisória nº 1.062, datada de 09 de agosto de 2021, que prevê a alocação de recursos federais para o enfrentamento da pandemia de Coronavírus. A inclusão da Natureza da Despesa 339032 na Ação Governamental 1.184 é necessária para garantir que os recursos sejam alocados adequadamente e em conformidade com a legislação vigente.

Dessa forma, submetemos esta proposta à análise e aprovação, em regime de urgência, desta Casa Legislativa.

Três Coroas - RS, 01 de novembro de 2023.


ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal